PARECER PRÉVIO - PA00 - 86/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/07838/2017
PROTOCOLO	: 1810785
TIPO DE PROCESSO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ÓRGÃO	: MUNICÍPIO DE IGUATEMI
JURISDICIONADO	: JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
RELATOR	: CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – INTEMPESTIVIDADE – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS – AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA – FALTA DE COMPROVAÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – ESCRITURAÇÃO DE MODO IRREGULAR – INCONSISTÊNCIA ENTRE VALORES REGISTRADOS – PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO – RECOMENDAÇÃO.

Emite-se parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo, com fundamento no art. 59, III c/c o art. 42, *caput* e incisos II e VIII, todos da LCE n. 160/2012, sem prejuízo da apreciação dos demais atos praticados no mesmo período, expedindo-se a recomendação cabível.

PARECER PRÉVIO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 10ª Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, realizada de 25 a 28 de setembro de 2023, DELIBERAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, pela **emissão de parecer prévio contrário à aprovação** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, referentes ao exercício de **2016**, de responsabilidade do Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, prefeito municipal à época, com fundamento no art. 59, III c/c o art. 42, *caput* e incisos II e VIII, todos da LCE n. 160/2012, sem prejuízo da apreciação dos demais atos praticados no mesmo período; e pela **recomendação** ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, para que observe com mais rigor as normas aplicáveis à contabilidade pública, principalmente quanto à elaboração das DCASP, transparência e registros.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

Conselheiro **Osmar Domingues Jeronymo** – Relator

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo – Relator

Trata o presente processo das contas de governo da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, referentes ao exercício de 2016, remetida a esta Corte de Contas, nos termos estabelecidos no Anexo III, item 3.1, subitem 3.1.1 do Manual de Remessa de Informações, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, vigente à época, de responsabilidade do Sr. José Roberto Felipe Arcoverde, prefeito municipal à época.

Concluídos os trabalhos, a 4ª Inspetoria de Controle Externo (4ICE), a Auditoria e a Procuradoria de Contas opinaram pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas (ANA - 4ICE - 25467/2017, fls. 1148/1163; PAR - GACS PSS - 6791/2020, fls. 1165/1211; e PAR - 4ª PRC - 990/2021, fls. 1221/1225).

É o relatório, passo ao voto.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo – Relator

Considerando que já constam análises da DFCGG, pareceres da Auditoria e da Procuradoria de Contas, que o responsável foi intimado e não apresentou justificativas, passo ao mérito.

As equipes técnicas e a Procuradoria de Contas constataram irregularidades e impropriedades, veja-se:

Intempestividade da Apresentação das Contas

A apresentação desta prestação de contas ocorreu fora do prazo determinado pela Resolução – TCE/MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, vigente à época (Anexo III, Prestação de Contas de Gestão e de Governo da Administração Pública Municipal, item 3.1 – Poder Executivo, subitem 3.3.1 – Contas Anuais de Governo, Letra A), sendo apresentada ao TCE/MS em 11/05/2017, conforme demonstra o recebido de protocolo, disponível no sistema e-tce.

Ausência de documentos

No que se refere à remessa obrigatória de dados, conforme o Manual de Remessa de Informações, Dados e Documentos, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 54/2016, vigente à época, as contas anuais de governo da Prefeitura de Iguatemi,

exercício de 2016, não foram instruídas com os documentos regulares exigidos, conforme Anexo III- Prestação de Contas de Gestão e de Governo da Administração Pública Municipal, item 3.1 – Poder Executivo, subitem 3.3.1 – Contas Anuais de Governo, Letra B, encontrando-se ausentes as seguintes peças de remessa obrigatória:

- 25. Leis autorizativas da dívida fundada, quando houver;

O Anexo 16 consolidado, fl. 383, indica a existência de Dívida Fundada de R$ 1.544.534,25. Conforme estabelece o art. 29, inciso I, da LRF (LC 101/2000), as dívidas públicas fundadas são obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos ou convênios. No caso em tela, o Demonstrativo da Dívida Fundada revela que foram parcelados os valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social e realizados empréstimos, o que exigiria Leis autorizativas da Câmara Municipal de Iguatemi. Contudo, tais normativos não se encontram nos autos.

- 37. Demonstrativo Sintético das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa, Atos Legais e Movimentação no Exercício (Lei nº 4.320/64, Art. 39, Art. 102 § 2º e LC nº 101/2000, Art. 58);

À fl. 439, o gestor encaminhou Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelo Município, para cobrança da Dívida Ativa, todavia, o documento não indica valores, tampouco as iniciativas da administração pública de Iguatemi para o recebimento da Dívida Ativa.

- 45. Relação dos Precatórios Pagos, em ordem cronológica (CF, Art. 100 e LC nº 101/2000, Art.10), se houver;

O Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada) indica que houve o pagamento do montante de R$ 1.047.894,23, referente a precatórios, contudo, o anexo 02 (consolidação da despesa), fl. 94, não evidencia pagamento de sentenças judiciais. Entretanto, o gestor não encaminhou qualquer informação adicional a respeito da situação dos precatórios existentes no Município.

Assim, considerando a ausência de documentos de remessa obrigatória, permanece a prática da infração prevista no art. 42, II, da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 160/2012.

Da Publicidade e da Transparência Ativa

Consultando a página da transparência do Município de Iguatemi (http://iguatemi.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-GERAL-2016.pdf), verifica-se que os demonstrativos consolidados apresentam divergências com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASPs), versão xml, encaminhadas ao TCE/MS. Vejamos, por exemplo:

Anexo 13 publicado no Portal da Transparência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2016 — SETEMBRO(30/09/2016) — 1 de 5
GRUPO:PM E FUNDOS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**29.912.380,09**	**40.025.470,10**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**29.614.691,96**	**39.589.181,44**
RECURSOS ORDINáRIOS	19.944.238,23	33.481.934,92	RECURSOS ORDINáRIOS	11.032.530,76	15.636.627,12
ORDINARIO	77.781,78	115.334,89	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	2.350,00
PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	21.901,76	0,00	ORDINARIO	10.794.499,69	15.266.010,59
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	19.844.554,69	33.366.600,03	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	234.552,78	367.285,36
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	1.393.107,84	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	3.478,29	981,17

Fonte: http://iguatemi.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-GERAL-2016.pdf Acesso em 20/03/2023

Anexo 13 enviado nos autos:

Fls.000376

XML nr.: 12

IGUATEMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. — 11/05/2017

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	43.138.116,24	40.025.470,10	62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	43.504.726,41	41.723.359,35
2	00 Recursos Ordinários	0,00	28.052.021,07	28.125.759,12	63	00 Recursos Ordinários	0,00	16.756.117,80	17.770.805,03
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.263.129,14	0,00	64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.459.829,41	3.481.249,51
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3.775.917,47	14.247,49	65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.225.208,63	6.607.750,40
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00

Fonte: fl. 376 dos autos

Ao compararmos o Balanço Financeiro Consolidado publicado com o enviado nos autos, observa-se uma divergência de R$ 13.225.736,15 no registro da receita orçamentária.

Veja-se outro exemplo, o Balanço Patrimonial- Anexo 14:

Anexo 14 publicado no Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — SETEMBRO(30/09/2016) — 2 de 3

GRUPO:PM E FUNDOS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	437.375,52	354.534,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	791.388,37	719.093,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	104.985,96	102.948,00
VEÍCULOS	4.915.491,00	4.756.955,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.922.735,98	5.397.484,70
DEMAIS BENS MÓVEIS	44.935,80	0,00
BENS IMÓVEIS	**17.529.653,48**	**16.771.883,18**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	757.770,30	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.771.883,18	16.771.883,18
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-2.340.569,50**	**-1.214.028,59**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	-2.340.569,50	-1.214.028,59
TOTAL	**35.197.230,30**	**34.965.149,24**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL PASSIVO	**5.335.503,09**	**5.126.186,53**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**29.838.962,71**	**29.838.962,71**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**20.007.940,98**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**0,00**	**20.007.940,98**
PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.007.940,98
RESULTADOS ACUMULADOS	**29.838.962,71**	**9.831.021,73**
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	**29.838.962,71**	**9.831.021,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	672.728,02
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.838.962,71	10.369.253,64
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-1.210.959,93
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.838.962,71**	**29.838.962,71**

Fonte: http://iguatemi.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-GERAL-2016.pdf Acesso em 20/03/2023

Fls.000379

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2016

e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº — 11/05/2017

2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015
			PASSIVO			
3.292.705,21	5.442.438,20	43	Passivo Circulante	0,00	583.024,74	1.927.461,17
3.103.555,32	4.257.583,32	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	92.737,57	683.971,47
41.880,68	1.184.854,88	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	104.692,18	1.081.390,09
39.999,82	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	5.171,70
0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	385.594,99	156.927,91
0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	583.024,74	1.927.461,17
1.880,86	1.184.854,88	52	Passivo Não Circulante	0,00	2.129.028,73	3.198.725,36
0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	899.355,20	899.355,20
147.269,21	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	1.229.673,53	1.251.475,93
0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	1.047.894,23
3.292.705,21	5.442.438,20	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
34.556.583,25	30.096.274,33	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
5.732.422,34	2.671.841,75	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
5.732.422,34	2.671.841,75	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	2.129.028,73	3.198.725,36
0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	35.137.234,99	30.412.526,00
5.732.422,34	2.671.841,75	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	20.584.910,27
0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	35.137.234,99	9.827.615,73
0,00	0,00	69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	35.137.234,99	30.412.526,00
0,00	0,00	71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	37.849.288,46	35.538.712,53
0,00	0,00					

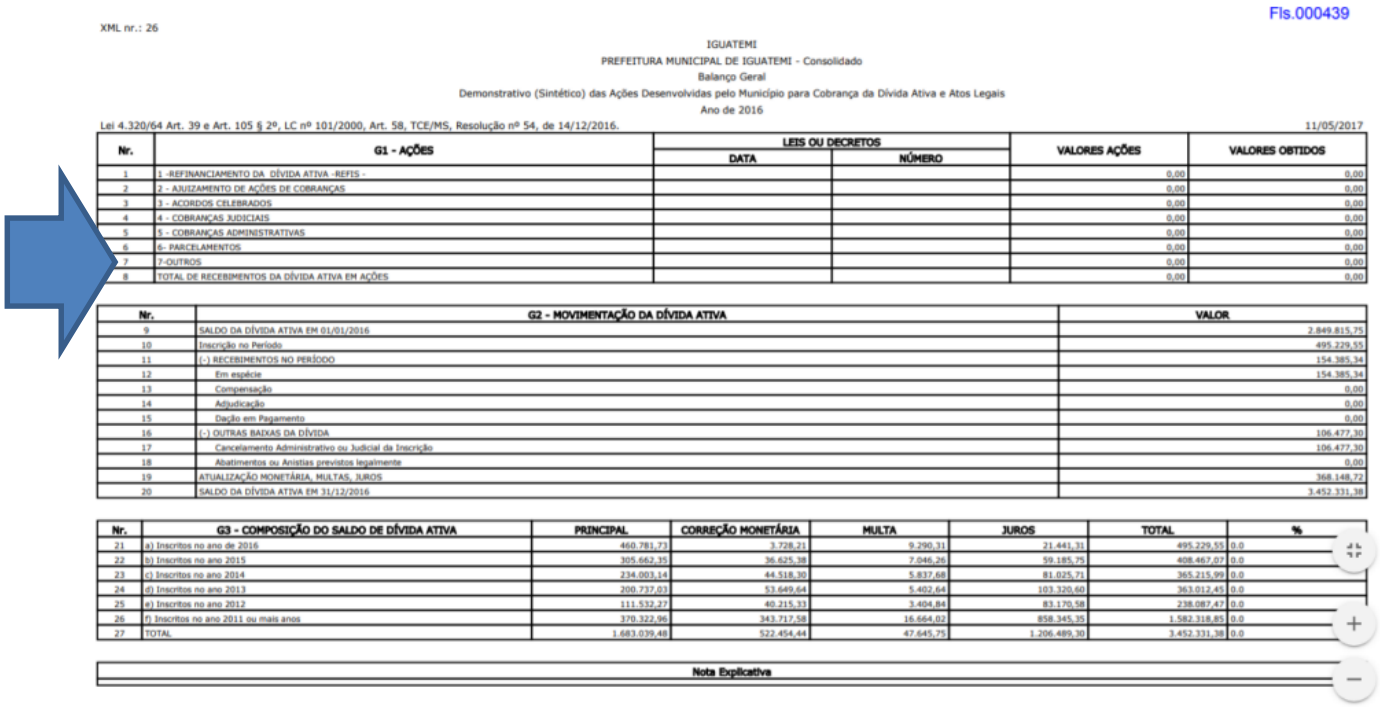
Fonte: fl. 379 dos autos

Quanto ao Balanço Patrimonial Consolidado publicado e o enviado nos autos, observa-se, também, uma divergência de registro, assim como, nos demais demonstrativos.

Sendo assim, considero que o gestor deixou de comprovar o cumprimento da publicidade exigida pela Constituição Federal de 1988, art. 37, *caput*, configurando infração prevista no art. 42, inciso V, da LCE n. 160/2012.

Do estoque da Dívida Ativa Municipal

O Demonstrativo Sintético das Ações Desenvolvidas pelo Município de Iguatemi, para a Cobrança da Dívida Ativa e Atos Legais, encaminhado pelo gestor à fl. 439, indica que, no exercício de 2016, não foram desenvolvidas ações para o recebimento da Dívida Ativa do Município. Vejamos:



Fls.000439

XML nr.: 26

IGUATEMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - Consolidado
Balanço Geral
Demonstrativo (Sintético) das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa e Atos Legais
Ano de 2016

Lei 4.320/64 Art. 39 e Art. 105 § 2º, LC nº 101/2000, Art. 58, TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. 11/05/2017

Nr.	G1 - AÇÕES	LEIS OU DECRETOS		VALORES AÇÕES	VALORES OBTIDOS
		DATA	NÚMERO		
1	1 -REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA -REFIS -			0,00	0,00
2	2 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE COBRANÇAS			0,00	0,00
3	3 - ACORDOS CELEBRADOS			0,00	0,00
4	4 - COBRANÇAS JUDICIAIS			0,00	0,00
5	5 - COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS			0,00	0,00
6	6- PARCELAMENTOS			0,00	0,00
7	7-OUTROS			0,00	0,00
8	TOTAL DE RECEBIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA EM AÇÕES			0,00	0,00

Nr.	G2 - MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	VALOR
9	SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 01/01/2016	2.849.815,75
10	Inscrição no Período	495.229,55
11	(-) RECEBIMENTOS NO PERÍODO	154.385,34
12	Em espécie	154.385,34
13	Compensação	0,00
14	Adjudicação	0,00
15	Dação em Pagamento	0,00
16	(-) OUTRAS BAIXAS DA DÍVIDA	106.477,30
17	Cancelamento Administrativo ou Judicial da Inscrição	106.477,30
18	Abatimentos ou Anistias previstos legalmente	0,00
19	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTAS, JUROS	368.148,72
20	SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2016	3.452.331,38

Nr.	G3 - COMPOSIÇÃO DO SALDO DE DÍVIDA ATIVA	PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL	%
21	a) Inscritos no ano de 2016	460.781,73	3.728,21	9.290,31	21.441,31	495.229,55	0.0
22	b) Inscritos no ano 2015	305.662,35	36.625,38	7.046,26	59.185,75	408.467,07	0.0
23	c) Inscritos no ano 2014	234.003,14	44.518,30	5.837,68	81.025,71	365.215,99	0.0
24	d) Inscritos no ano 2013	200.737,03	53.649,64	5.402,64	103.320,60	363.012,45	0.0
25	e) Inscritos no ano 2012	111.532,27	40.215,33	3.404,84	83.170,58	238.087,47	0.0
26	f) Inscritos no ano 2011 ou mais anos	370.322,96	343.717,58	16.664,02	858.345,35	1.582.318,85	0.0
27	TOTAL	1.683.039,48	522.454,44	47.645,75	1.206.489,30	3.452.331,38	0.0

Nota Explicativa

Fonte: Demonstrativo Sintético das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa e Atos Legais, fl. 439

Analisando o Balanço Patrimonial consolidado, fl. 379, tem-se que a dívida ativa tributária (Longo Prazo – Ativo Não Circulante) teve um aumento de 114,5% em comparação ao exercício anterior, saltando de R$ 2.671.841,75 para R$ 5.732.422,34. Concordo com a Auditoria, que o gestor, ao deixar de adotar, no exercício, as medidas para a cobrança da dívida ativa, violou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF 101/2000), arts. 1º e 13. No entanto, em razão do TC/ 23872/2017- Auditoria de Conformidade, em que tal fato está sendo analisado, veja-se:

Fls.000013

0007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
Parque dos Poderes – Bloco 29 – CEP 79031-902 – Campo Grande – MS – Brasil
Telefone - (67) 3317-1500 – http://www.tce.ms.gov.br

42. Relação da Dívida Ativa do município juntamente com o quadro demonstrativo sintético das ações desenvolvidas para a cobrança da Dívida Ativa (judicial), referente ao exercício de 2016;

43. Obrigações Sociais – cópia de recolhimento do ultimo mês de 2016 referentes à

Deixo de considerar a impugnação de valores, a fim de evitar a dupla penalização, em respeito ao princípio *non bis in idem,* porém, permanece a irregularidade por descumprimento de norma legal (*caput* do art. 42 da LCE n. 160/2012).

Receita Orçamentária

Conforme visto no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - consolidado, fls. 86/88, que evidencia receita orçada de R$ 47.999.000,00 e arrecadada na ordem de R$ 43.138.116,24, observa-se, divergência com a informação constante na LOA (Lei 1.929/2015), disponível às fls. 112/114, tendo em vista que a receita prevista era de 48.000.000,00, o que configura escrituração de modo irregular (art. 42, inciso VIII da LO-TCE/MS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Iguatemi
ADMINISTRAÇÃO LEVADA A SÉRIO

LEI Nº 1.929/2015

Edição nº 1496
Editado em 12/12/15

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi para exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguatemi para o exercício de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 34.012.500,00 (Trinta e quatro milhões, doze mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 13.987.500,00 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Demonstrações Contábeis

As equipes técnicas constataram divergências nos demonstrativos contábeis. Quanto ao Balanço Patrimonial consolidado, fls. 379/380, verifica-se inconsistência na apuração do Patrimônio Líquido (PL) do Município de Iguatemi, exercício de 2016, uma vez que o PL do exercício anterior, no valor de R$ 30.412.526,00, acrescido do resultado superavitário do exercício, no montante de R$ 4.489.622,43, resultaria em Patrimônio Líquido na ordem de R$ 34.902.148,43. Contudo, o Anexo 14 informa um PL de R$ 35.137.234,99. Veja-se:

IGUATEMI - Consolidado
Geral
o Patrimonial
016

11/05/2017

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015
43	Passivo Circulante	0,00	583.024,74	1.927.461,17
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	92.737,57	683.971,47
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	104.692,18	1.081.390,09
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	5.171,70
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	385.594,99	156.927,91
51	Total do Passivo Circulante	0,00	583.024,74	1.927.461,17
52	Passivo Não Circulante	0,00	2.129.028,73	3.198.725,36
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	899.355,20	899.355,20
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	1.229.673,53	1.251.475,93
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	1.047.894,23
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	2.129.028,73	3.198.725,36
61	Patrimônio Líquido	0,00	35.137.234,99	30.412.526,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	20.584.910,27
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	35.137.234,99	9.827.615,73
69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	35.137.234,99	30.412.526,00
71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	37.849.288,46	33.938.742,93

Fonte: Balanço Patrimonial, fl. 379

Conforme se observa, o arquivo em XML, fl. 379, não evidencia ajustes de exercícios anteriores. A 4ª ICE (ANA – 4ICE – 25467/2017, fl. 1162) constatou ainda inconsistência entre os valores registrados a título de Passivo Não Circulante quando comparados com os dados do Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16), fl. 383. Analisando os demonstrativos, verifica-se que assiste razão à equipe técnica, conforme quadro-resumo a seguir:

	Dívida Fundada X Passivo Não Circulante		
a	Dívida Fundada X Passivo Não Circulante - fl. 383	496.640,02	
b	Passivo Não - Circulante (BP) - fl. 379	2.129.028,73	a*
b-a	Diferença	-1.632.388,71	

Consultando o Portal da Transparência, verifica-se que o Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada), disponível na página da Prefeitura, informa uma dívida fundada de R$ 2.129.028,73, conforme registro no Balanço Patrimonial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2016)

CONSOLIDADO

Exercício de 2016 — 1 de 1

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	1.047.894,23	0,00		1.047.894,23	0,00
Sub-total	1.047.894,23	0,00		1.047.894,23	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS -EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.251.475,93	128.197,80		150.000,00	1.229.673,53
Sub-total	1.251.475,93	128.197,80		150.000,00	1.229.673,53
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	899.355,20	153.148,44		153.148,44	899.355,20
Sub-total	899.355,20	153.148,44		153.148,44	899.355,20
TOTAL	3.198.725,36	281.346,04		1.351.042,67	2.129.028,73

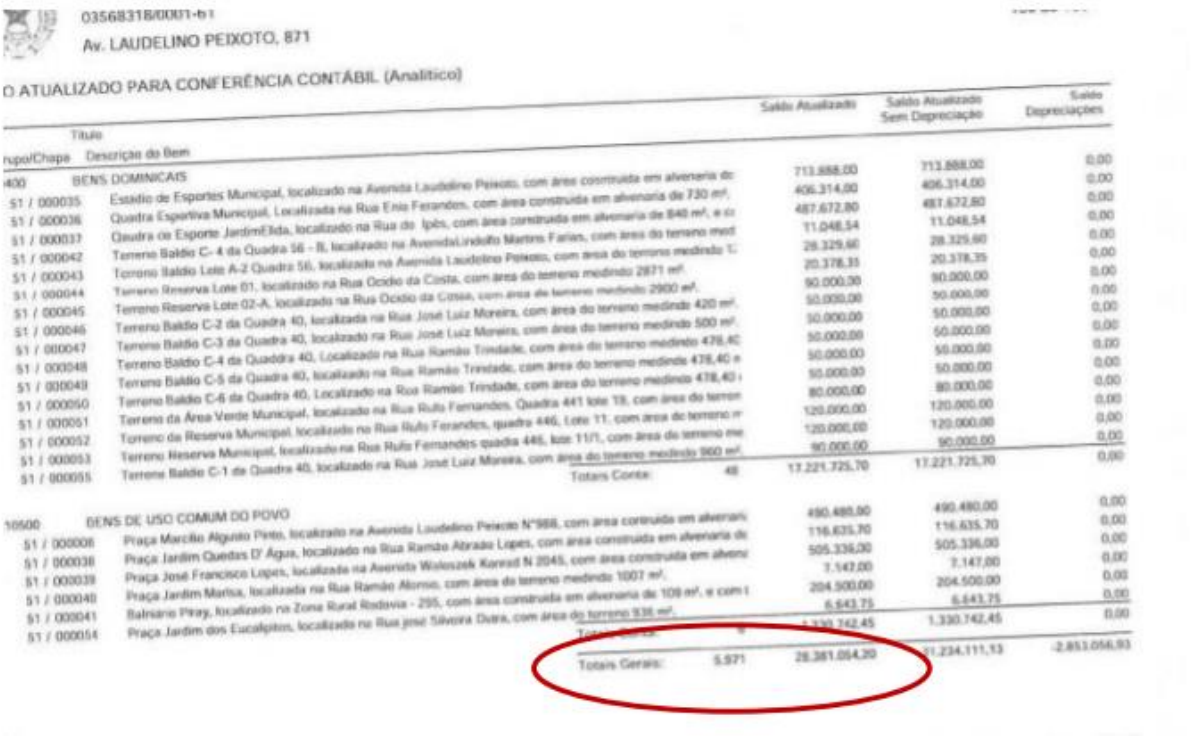
Fonte: Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada) consolidado, disponível no Portal da Transparência - http://iguatemi.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-GERAL-2016.pdf - Acesso em 20/03/2023

Há divergência, ainda, no tocante ao registro dos bens móveis e imóveis de Iguatemi. Tal constatação é passível de verificação no confronto dos dados apresentados no Anexo 14, fls. 379/380, com as informações indicadas no inventário analítico de bens, fls. 752/942. Veja-se:

Fundamento	Apuração dos Bens Móveis e Imóveis	Exercício 2016	
	Balanço Patrimonial	Balanço (a)	Inventário (b)
Lei nº 4.320/1964, Artigos 95, 96 e 105. MCASP, NBC TSP 16.6 (R1) 2014 – IPC 04/2014.	1. Móveis	9.612.120,70	28.381.054,20
	2. Imóveis	19.212.040,21	
	3. Total	**28.824.160,91**	**28.381.054,20**
	4. Diferença se Houver = (a - b)	**443.106,71**	
	5. Resultado do Exame	**Irregular**	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 379/380, e Inventário de Bens Móveis e Imóveis, fls. 752/942.

Os valores totais dos bens móveis e imóveis indicados no Inventário Analítico, fl. 942, totalizam R$ 26.361.054,20:



03568318/0001-61
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

O ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL (Analítico)

Grupo/Chapa	Título / Descrição do Bem	Saldo Atualizado	Saldo Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações
400	BENS DOMINICAIS			
51 / 000035	Estadio de Esportes Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, com área construida em alvenaria de	713.888,00	713.888,00	0,00
51 / 000036	Quadra Esportiva Municipal, Localizada na Rua Ênio Fernandes, com área construida em alvenaria de 730 m²,	406.314,00	406.314,00	0,00
51 / 000037	Quadra de Esporte JardimElda, localizado na Rua do Ipês, com área construida em alvenaria de 840 m², e co	487.672,80	487.672,80	0,00
51 / 000042	Terreno Baldio C- 4 da Quadra 56 - B, localizado na AvenidaLindolfo Martins Farias, com area do terreno med	11.048,54	11.048,54	0,00
51 / 000043	Terreno Baldio Lote A-2 Quadra 56, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, com area do terreno medindo 12	28.329,60	28.325,60	0,00
51 / 000044	Terreno Reserva Lote 01, localizado na Rua Ocidio da Costa, com area do terreno medindo 2871 m².	20.378,35	20.378,35	0,00
51 / 000045	Terreno Reserva Lote 02-A, localizado na Rua Ocidio da Costa, com area de terreno medindo 2900 m².	90.000,00	90.000,00	0,00
51 / 000046	Terreno Baldio C-2 da Quadra 40, localizada na Rua José Luiz Moreira, com area do terreno medindo 420 m²,	50.000,00	50.000,00	0,00
51 / 000047	Terreno Baldio C-3 da Quadra 40, localizado na Rua José Luiz Moreira, com area do terreno medindo 500 m²,	50.000,00	50.000,00	0,00
51 / 000048	Terreno Baldio C-4 da Quadra 40, Localizado na Rua Ramão Trindade, com area do terreno medindo 478,40 m	50.000,00	50.000,00	0,00
51 / 000049	Terreno Baldio C-5 da Quadra 40, localizado na Rua Ramão Trindade, com area do terreno medindo 478,40 m	50.000,00	50.000,00	0,00
51 / 000050	Terreno Baldio C-6 da Quadra 40, Localizado na Rua Ramão Trindade, com area do terreno medindo 478,40 m	80.000,00	80.000,00	0,00
51 / 000051	Terreno da Área Verde Municipal, localizado na Rua Rufo Fernandes, Quadra 441 lote 18, com area do terren	120.000,00	120.000,00	0,00
51 / 000052	Terreno da Reserva Municipal, localizado no Rua Rufo Fernandes, quadra 446, lote 11/1, com area do terreno	120.000,00	120.000,00	0,00
51 / 000053	Terreno Reserva Municipal, localizado na Rua Rufo Fernandes quadra 446, lote 11/1, com area do terreno me	90.000,00	90.000,00	0,00
51 / 000055	Terreno Baldio C-1 da Quadra 40, localizado na Rua José Luiz Moreira, com area do terreno medindo 900 m².			
	Totais Conta: 48	17.221.725,70	17.221.725,70	0,00
10500	BENS DE USO COMUM DO POVO			
51 / 000008	Praça Marcilio Agusto Pinto, localizado na Avenida Laudelino Peixoto N°988, com area construida em alvenari	490.480,00	490.480,00	0,00
51 / 000038	Praça Jardim Quedas D' Água, localizado na Rua Ramão Abrahão Lopes, com area construida em alvenaria de	116.635,70	116.635,70	0,00
51 / 000039	Praça José Francisco Lopes, localizada na Avenida Wolozsek Kerest N 2045, com area construida em alvenar	505.336,00	505.336,00	0,00
51 / 000040	Praça Jardim Marisa, localizada na Rua Ramão Afonso, com area do terreno medindo 1007 m².	2.147,00	2.147,00	0,00
51 / 000041	Balneario Piray, localizado na Zona Rural Rodovia - 295, com area construida em alvenaria de 109 m², e com	204.500,00	204.500,00	0,00
51 / 000054	Praça Jardim dos Eucaliptos, localizado na Rua josé Silveira Dutra, com area do terreno 936 m².	6.643,75	6.643,75	0,00
	Totais Conta: 9	1.330.742,45	1.330.742,45	0,00
	Totais Gerais: 5.971	28.381.054,20	31.234.111,13	-2.853.056,93

Fonte: Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis, fl. 942

As divergências descritas configuram escrituração das contas públicas de modo irregular, conduta tipificada como irregularidade no art. 42, inciso VIII, da LCE n. 160/2012.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento do art. 4º do Regimento Interno deste Tribunal (RITC/MS), aprovado pela Resolução do TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018, acolho a manifestação das equipes técnicas e da Procuradoria de Contas e **VOTO:**

1. pela **emissão de parecer prévio contrário à aprovação** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. José Roberto Felipe Arcoverde, prefeito municipal à época, com fundamento no art. 59, III c/c o art. 42, *caput* e incisos II e VIII, todos da LCE n. 160/2012, sem prejuízo da apreciação dos demais atos praticados no mesmo período;

2. pela **recomendação** ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, para que observe com mais rigor as normas aplicáveis à contabilidade pública, principalmente quanto à elaboração das DCASP, transparência e registros;

3. pela **intimação** do resultado deste julgamento aos interessados, na forma consignada no art. 50 da LCE n. 160/2012, c/c o art. 99 do RITC/MS.

DELIBERAÇÃO

Como consta na ata, a deliberação foi por unanimidade, firmada nos termos do voto do Relator, pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação e pela recomendação ao atual gestor.

Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos.

Relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo.

Tomaram parte na deliberação os Exmos. Srs. Conselheiros Marcio Campos Monteiro e Flávio Kayatt, e os Exmos. Srs. Conselheiros-Substitutos Célio Lima de Oliveira e Leandro Lobo Ribeiro Pimentel.

A Exma. Sra. Conselheira-Substituta Patrícia Sarmento dos Santos declarou-se impedida de votar.

Presente o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, João Antônio de Oliveira Martins Júnior.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

Conselheiro **OSMAR DOMINGUES JERONYMO**

Relator

PMS / VAB